



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CENTRO DE DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP – 88040-900 – FLORIANÓPOLIS/SC
TELEFONE: 3721-9267 / 3721-4016

SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DO CURSO

À Coordenadoria do Curso de _____,

Eu, _____, discente regularmente matriculado(a) sob n.º _____, venho requerer, em conformidade com o Artigo 58, da Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, o trancamento de meu curso, no(s) seguinte(s) semestre(s) / trimestre(s): _____.

Florianópolis, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente

Observação: *anexar a este requerimento a Declaração de Negativa de Débitos da Biblioteca Universitária.*

Conforme Art. 58 da Resolução nº 017/CUn/97:

O aluno poderá interromper seus estudos, através de solicitação de trancamento de matrícula, junto à secretaria do Curso, desde que solicitado até 45 (quarenta e cinco) dias corridos do início do período letivo, mediante apresentação de quitação de débitos com a Biblioteca.

§ 1º - O período máximo de trancamento de matrícula no curso é de 4 (quatro) semestres (equivalente a 6 trimestres).

§ 2º - É vedado o trancamento de matrícula no semestre de ingresso ou reingresso nos Cursos de Graduação.

§ 3º - Os períodos de trancamento de matrícula não serão computados para efeito de contagem do tempo de integralização curricular.